

ANÚNCIO DE CONCURSO N.º 02/DG-DAI-TCCV/2026

Encontra-se aberto o concurso interno de promoção, no quadro especial dos auditores do Tribunal de Contas, nos seguintes termos:

1. Auditor especialista de nível I, de entre auditores Seniores de nível III, reunidos cumulativamente os seguintes requisitos:

- Três anos de serviço efetivo, com avaliação de bom;
- Ministrar anualmente pelo menos uma ação de formação no quadro do programa de formação contínua da Administração Pública;
- Apresentação de um trabalho na área da sua atuação em processo de concurso.

2. Formalização e Prazo das candidaturas

- As candidaturas podem ser apresentadas, presencialmente na receção do serviço do Tribunal de Contas ou através de correios registado com aviso de receção, formalizadas mediante o requerimento de admissão a concurso dirigida ao Exmo. Sr. Diretor Geral do Tribunal de Contas de Cabo Verde, Caixa Postal n.º 126, Cidade da Praia, ilha de Santiago, Achada Santo António - Cabo Verde, em envelope fechado, com designação do nome do concurso, é obrigatória a emissão de recibo que deve ser guardada.
- A apresentação da candidatura em suporte eletrónico tcontascaboverde@tcontas.gov.cv, plataforma eletrónica em uso serviço do Tribunal de Contas, até data limite fixada, devendo os candidatos imprimir e guardar o correspondente recibo comprovativo.
- O prazo para apresentação de candidatura é de 10 dias úteis a contar da publicação do anúncio, nos termos do n.º 2 do artigo 22º da Portaria n.º 12/2020 de 11 de março.

3. Os Dossiers de candidatura deverão conter:

- Carta de candidatura;
- Curriculum Vitae atualizado com detalhes relevantes do percurso profissional acompanhados da documentação comprovativa dos factos mencionados e atestados no currículo;
- Fotocópias certificados de habilitações académicas e/ou de certificados de frequência de formações de curta duração;
- Fotocópia de BI/CNI;
- Fotocópia de fichas de avaliação de desempenho dos 3 últimos anos;
- Outros documentos relevantes que comprovam requisitos e de suporte à candidatura;

São solicitados para efeito de reconhecimento, os originais dos documentos, conforme o art.º 37º do Decreto-Lei n.º 39/VI/2004 de 2 de fevereiro (Lei da Modernização Administrativa).

Tribunal de Contas, Cidade da Praia, aos 08 de maio de 2026.

O Diretor Geral,

